



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 87/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2259/2022

Pilar do Sul, 28 de abril de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 20/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos acerca da aplicação do Piso Salarial Nacional do Magistério no âmbito do municipal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Qtde folhas: 0	Câmara Municipal de Pilar do Sul
	www.camarapilardosul.sp.gov.br
	
	Protocolo N.º 0222-2022
	Recebido do Executivo 0111-2022
	29/04/2022 15:04:11
	ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 26 de abril de 2022.

Ref: Requerimento nº. 20/2022

Exmo Sr. Prefeito Municipal MARCO AURELIO SOARES

Em atendimento ao Requerimento nº. 20/2022, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, vem por meio deste encaminhar as informações conforme seguem:

- 1) Atualmente 06 (seis) servidores efetivos recebem o valor abaixo do Piso Nacional (valor do Piso proporcional para uma carga de 30horas/semanais), sendo que os demais recebem valor acima do Piso Nacional do Magistério;
- 2) Estamos na fase de edição de projeto de Lei Complementar, para posterior remessa à Câmara Municipal;
- 3) Informamos que o valor mínimo pago (conforme LC 342/2022) é R\$ 2.841,72 para uma carga horária de 30 horas/semanais. Para o cálculo proporcional do valor do Piso Nacional (R\$ 3.845,63), que é para uma carga de 40 horas/semanais, chegamos ao valor de R\$ 2.884,22, para uma carga de 30 horas/semanais, utilizando o seguinte cálculo:

$$\text{R\$ } 3.845,63 / 200\text{horas/mês (40horas)} \times 150 \text{ horas/mês (30horas)} = \text{R\$ } 2.884,22$$

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos